



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA N.º 001/2004
08/01/2004

SÚMULA: Dispõe sobre a programação financeira, cronograma de execução mensal e bimestral de desembolso e desdobramento da receita em metas mensais e bimestrais de arrecadação para o exercício financeiro de 2004, e dá outras providências.

JALDEMO GOMES DUARTE, presidente do Cis-Comcam – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam estabelecidos, nos termos da legislação em vigor, a Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal e Bimestral de Desembolso e o Desdobramento das Receitas previstas em metas Mensais e Bimestrais de Arrecadação, relativo ao exercício financeiro de 2004 na forma dos Anexos I ao IV da presente Portaria.

Artigo 2º - Os quadros de que tratam o Artigo 1º desta Portaria, poderão sofrer alterações durante o transcorrer do exercício, de acordo com o desempenho da execução do orçamento do Cis-Comcam.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Mourão – PR, aos 08 de janeiro de 2004.


JALDEMO GOMES DUARTE
Presidente do Cis-Comcam

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR
Em 10 / 01 / 2004 Pág. 4 ed. 1

Rua Mamboré, 1542 - Fone (44) 523-3684 - CEP 87302-140 - Campo Mourão - Paraná

CNPJ: 95.640.322/0001-01 - E-mail: ciscomcam@hotmail.com

"SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE; DIREITO DE TODOS E META DOS QUE GOVERNAM"